



MEDEIROS & MEDEIROS

# FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO Nº  
5006809-92.2019.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

33º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: março/2022

Apresentado em maio de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Cumprimento do plano
  7. Pendências e Esclarecimentos
  8. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
  1. Histórico, Instalações e Atividades
  2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  1. Dívida Tributaria
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Proposta de Pagamento
  2. Cumprimento do plano

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes a março com atraso, em 29/04/2022. Os questionamentos realizados dia 25/05/2022 foram respondidos dia 27/05/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data estimada	



## Acompanhamento processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO*

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



## Acompanhamento processual

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.
- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

## 2. RESUMO

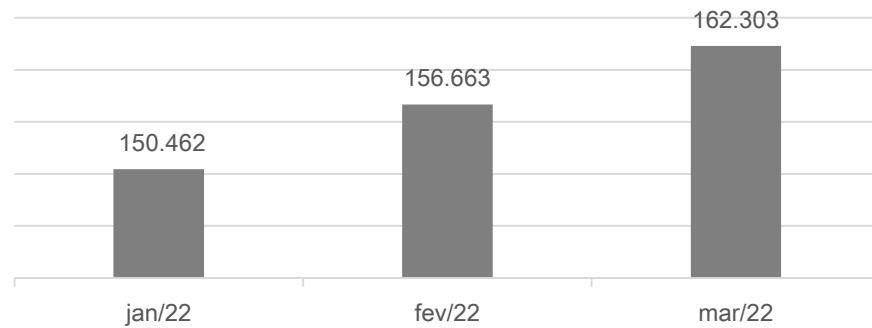


### Filafil e GN Comércio Eireli

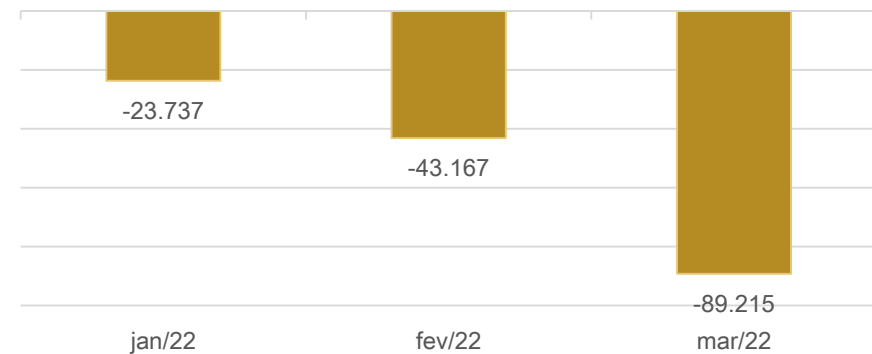
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

#### RESULTADOS

##### Receita Líquida



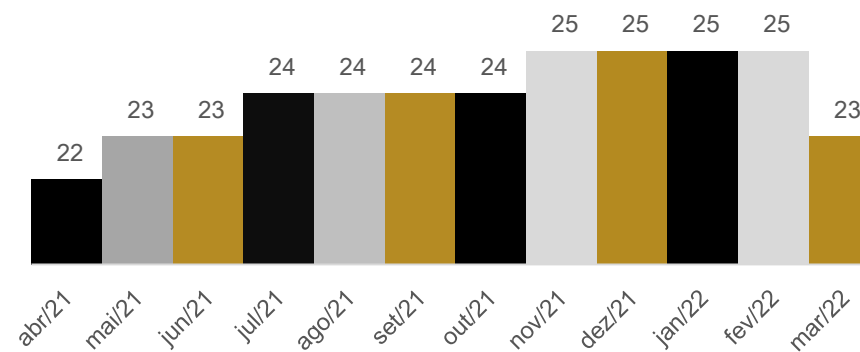
##### Resultado



Apesar do aumento de 2% na receita, as despesas cresceram 34%, gerando, ao fim do mês, um prejuízo de R\$89.215,03. O acumulado do ano de 2022 é negativo em R\$66.904,67.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Funcionários

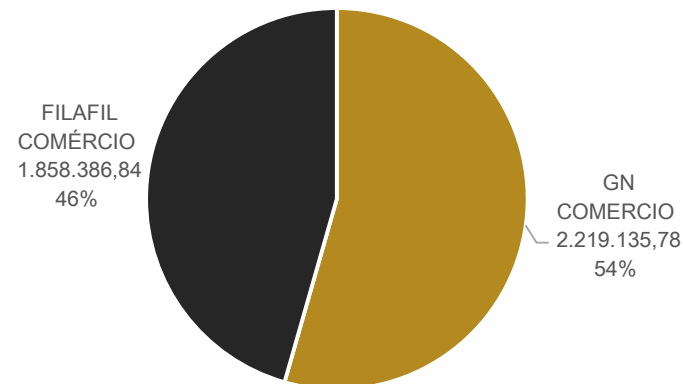


Em março houve 2 demissões na GN, finalizando o período com 23 colaboradores, sendo 9 alocados na Filafil e 14 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

#### PASSIVO FISCAL

##### Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em março, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.077.522,62**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro/2021, não estando mais ativo. Conforme informado, o ICMS está sendo renegociado.

## 2. RESUMO



### Filafil e GN Comércio Eireli

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>3.883.238,52</b>	<b>100%</b>

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 1.183.730,470**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

##### Passivo extra concursal



#### CUMPRIMENTO DO PLANO

O PRJ prevê uma carência de 12 meses a iniciar da homologação do Plano de Recuperação judicial, que foi em 11.12.2020. Entende-se que o prazo de carência teve início em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022. Os pagamentos iniciaram em 25.02.2022, sendo que até o mês de março foram adimplidos R\$28.436,83. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.

##### Resumo do cumprimento PRJ



#### PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Clientes:** *aging list*;
- **Demonstrativo de Fluxo de Caixa.**
- **Relatório de adiantamentos.**





### Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

#### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 17/02/2022, reuniram-se na sede da empresa a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, e o Advogado Cristiano.
- A empresa relatou a retomada das atividades após as dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento. Uma das dificuldades relatadas era com relação à escassez de matéria-prima, o que obrigava as Recuperandas a realizar adiantamentos e grandes compras, criando estoque e aumentando o preço final. Nos últimos meses, a Filafil adotou outro sistema de operação: agora a matéria prima é fornecida diretamente pelo cliente e a empresa cobra somente a industrialização (confecção e montagem das peças).
- A Recuperanda ainda mantém alguns estoques de tecidos e outros materiais utilizados na confecção, porém são para uso em diversas aplicações, o que reduz a perda e as dificuldades com a aquisição dessas mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A Recuperanda pretende regularizar a situação a partir do mês de março, no entanto ainda esta em análise, visto o início dos pagamentos da Recuperação Judicial.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do *aging list* de clientes e fornecedores e ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A Recuperanda também prevê a redução de gastos nos próximos meses, visto que ainda possui alguns débitos junto a fornecedores de tecidos (compras parceladas realizadas para atender demandas anteriores a modificação da operação), no entanto nos próximos meses tudo já estará quitado. Conforme relato, a empresa está otimista com o aquecimento da economia, e com a nova modalidade de operação a previsão é de crescimento no faturamento, o pagamento das parcelas da RJ e realização dos parcelamentos tributários, a fim de estabilizar totalmente a situação da Filafil a longo prazo.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Histórico, Instalações e Atividades

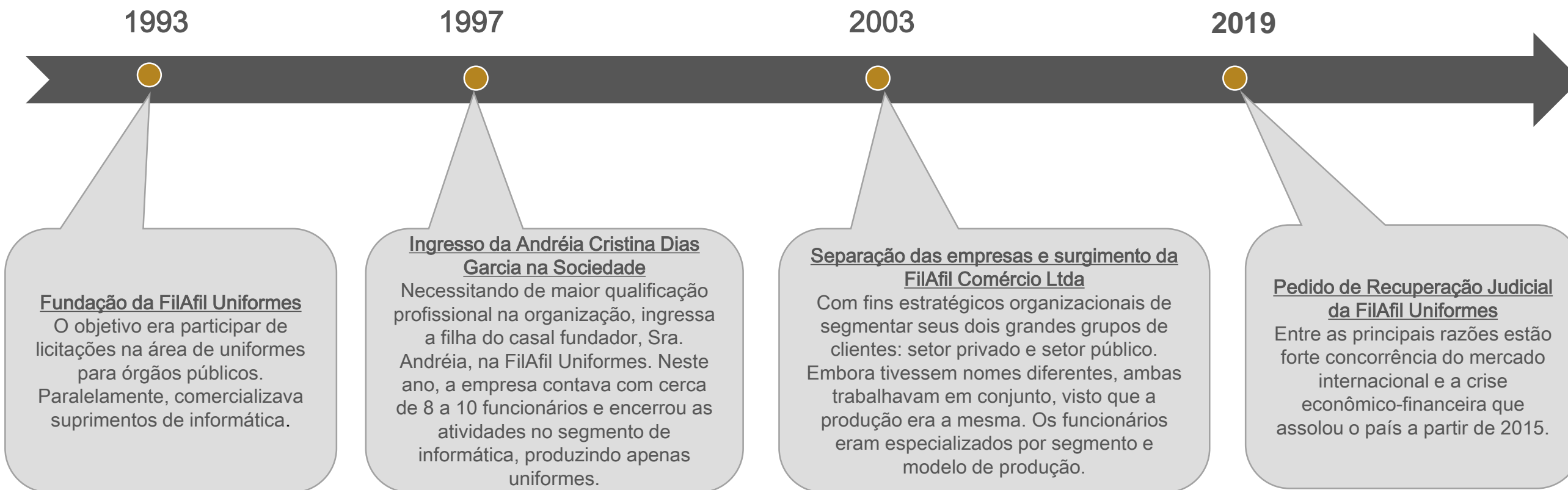
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa encaminhadas no dia 13/01/2022:



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>242.912</b>	<b>242.912</b>	<b>243.412</b>
	Clientes	242.912	242.912	242.912
	Adiantamentos a empregados	-	-	500
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>244.447</b>	<b>238.157</b>	<b>231.868</b>
	Imobilizado	231.451	225.162	218.872
	Participação em Consórcios	12.996	12.996	12.996
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>487.360</b>	<b>481.070</b>	<b>475.280</b>
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.745.201</b>	<b>2.781.298</b>	<b>2.819.927</b>
	Obrigações Tributárias	727.695	727.877	729.212
	Obrigações Sociais	275.625	283.249	291.049
	Obrigações Com Pessoal	13.068	12.160	12.152
	Provisões	25.437	28.925	31.074
	Empréstimos	929.760	929.760	919.549
	Controladas e Coligadas	306.132	331.842	369.408
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-2.257.841</b>	<b>-2.300.228</b>	<b>- 2.344.647</b>
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 2.507.841	- 2.550.228	- 2.594.647	
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>487.360</b>	<b>481.070</b>	<b>475.280</b>



**Clientes:** as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados, sendo que a correção está em andamento.



**Adiantamentos:** compreende adiantamentos de salário de Elvira Santos da Silva de R\$500,00.



**Imobilizado:** no período, incidiu unicamente a depreciação do mês no valor de R\$ 6.289,82.



**Participação em Consórcios:** refere-se ao consórcio do Banco Bradesco S/A e não demonstrou variações. Segundo o contrato encaminhado anteriormente, o consórcio foi firmado em 20/08/2015 para aquisição de um carro de R\$22.492,50, a ser pago em 72 parcelas. A empresa informou que o consórcio já foi quitado e que providenciará o ajuste junto à contabilidade.



**Obrigações Sociais e Tributárias:** a Recuperanda adimpliu parcialmente os encargos sobre a folha e os tributos, desta forma, as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento mensal. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$222.406,44.



**Obrigações com pessoal e provisões:** refere-se aos salários que estão sendo pagos regularmente. As provisões são relativas às reservas para despesas futuras, nesse caso, provisões de 13º salário de R\$3.851,69 e provisões de férias de R\$25.073,11.



**Empréstimos:** engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.223.880,63), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$217.882,91), além dos encargos financeiros. A movimentação da rubrica se deve aos pagamentos das parcelas da RJ, sendo destinadas ao Banco do Brasil de R\$9.367,12, e Bradesco de R\$844,66. Os pagamentos da Caixa Econômica Federal não foram baixados na contabilidade.



**Controladora e Coligadas:** compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$42.565,39 e o pagamento de R\$5.000,00.



**Parcelamento de Impostos:** nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.047.380</b>	<b>924.044</b>	<b>906.456</b>
	Caixa	59.874	54.874	61.702
	Bancos	1.244	273	5.265
	Investimentos	6.866	7.086	7.306
	Clientes	806.696	682.447	674.229
	Outros créditos	112.542	122.308	100.897
	Estoques	60.158	57.057	57.057
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>333.668</b>	<b>356.648</b>	<b>391.482</b>
	Imobilizado	27.536	24.805	22.074
	Outros Creditos	306.132	331.842	369.408
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.381.049</b>	<b>1.280.692</b>	<b>1.297.938</b>	
BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.378.594</b>	<b>2.290.241</b>	<b>2.350.051</b>
	Fornecedores	53.664	45.887	37.273
	Obrigações tributárias	1.555.262	1.558.957	1.568.506
	Obrigações com pessoal	16.927	14.829	13.524
	Obrigações sociais	348.191	359.528	374.442
	Adiantamento de clientes	357.341	257.517	318.333
	Provisões	32.662	39.676	37.974
	Duplicatas descontadas	14.546	13.848	-
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>646.716</b>	<b>635.493</b>	<b>637.725</b>
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	354.255	356.487	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.644.261</b>	<b>- 1.645.042</b>	<b>- 1.689.838</b>	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.744.261	- 1.745.042	- 1.789.838	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.381.049</b>	<b>1.280.692</b>	<b>1.297.938</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Disponibilidades:** a Recuperanda apresenta saldo de caixa de R\$61.702,26 e investimentos de R\$7.306,17. O saldo de bancos representa R\$5.264,93, sendo validado pelo extrato bancário, e as principais movimentações dizem respeito ao recebimento do cliente DGB Comércio. Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero. Segundo a recuperanda, o saldo de caixa não reflete a realidade e está sendo ajustado aos poucos.



**Clientes:** representa 52% do ativo total da empresa e teve retração de 1% devido ao recebimentos de Braxel Fomento Mercantil. Em outra oportunidade, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes, assim, pretendem regularizar ainda este ano essa situação. Os principais clientes são Hospital Moinhos de Vento, Hospital São Lucas da PUC, Hospital Ernesto Dorneles, Sicredi, Guarida, PUC dentre outros.



**Outros Créditos:** no curto prazo, engloba consórcios de R\$27.487,42, adiantamento de aluguel de R\$69.500,00, adiantamentos a empregados de R\$1.200,00, e tributos a recuperar de R\$2.709,30. As variações do mês são decorrentes principalmente da apropriação da parcela do consórcio do Banrisul, adiantamento de salário de Tatiane da Silva Lopes, adiantamento de aluguel com Constantino Carlos. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês, os aportes somaram R\$42.565,39 e os recebimentos foram de R\$5.000,00. Não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar saldo da rubrica.



**Estoques:** não apresentou variação no mês.



**Imobilizado:** a redução da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		jan/22	fev/22	mar/22	
ATIVO	CIRCULANTE	1.047.380	924.044	906.456	
	Caixa	59.874	54.874	61.702	
	Bancos	1.244	273	5.265	
	Investimentos	6.866	7.086	7.306	
	Clientes	806.696	682.447	674.229	
	Outros créditos	112.542	122.308	100.897	
	Estoques	60.158	57.057	57.057	
	NÃO CIRCULANTE	333.668	356.648	391.482	
	Imobilizado	27.536	24.805	22.074	
	Outros Creditos	306.132	331.842	369.408	
TOTAL DO ATIVO		1.381.049	1.280.692	1.297.938	
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		jan/22	fev/22	mar/22
	CIRCULANTE	2.378.594	2.290.241	2.350.051	
	Fornecedores	53.664	45.887	37.273	
	Obrigações tributárias	1.555.262	1.558.957	1.568.506	
	Obrigações com pessoal	16.927	14.829	13.524	
	Obrigações sociais	348.191	359.528	374.442	
	Adiantamento de clientes	357.341	257.517	318.333	
	Provisões	32.662	39.676	37.974	
	Duplicatas descontadas	14.546	13.848	-	
	NÃO CIRCULANTE	646.716	635.493	637.725	
Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238		
Financiamentos	365.478	354.255	356.487		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 1.644.261	- 1.645.042	- 1.689.838	
Capital social	100.000	100.000	100.000		
Resultados acumulados	- 1.744.261	- 1.745.042	- 1.789.838		
TOTAL DO PASSIVO		1.381.049	1.280.692	1.297.938	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Fornecedores:** denotou redução de 19%, devido ao pagamento de fornecedores diversos, porém, não foi possível verificar a composição da rubrica, uma vez que a empresa não disponibilizou o *aging list*.



**Obrigações Tributárias:** não vem sendo realizado o pagamento dos tributos em geral, desta forma, mês após mês apresenta sucessivos aumentos. Salienta-se, contudo, que em março foi adimplido o Simples Nacional e ICMS. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$767.451,74, ICMS de R\$411.264,72 e COFINS de R\$186.755,72.



**Obrigações Trabalhistas:** compreende salários dos empregados (R\$13.524,19), obrigações sociais (R\$374.441,62), sendo que este último representa INSS, FGTS, rescisões e IRRF S/ folha a pagar. O crescimento mensal das obrigações sociais é ocasionado pela inadimplência dos tributos sobre a folha. Em resposta a recuperanda afirmou está aguardando o aumento do faturamento para liquidar os débitos de janeiro, fevereiro e março pois estes são meses de vendas baixas historicamente.



**Adiantamento de clientes:** expôs aumento de 24%, e os principais adiantamentos são com Sicredi, Guarida, Colégio Marista, Sabemi e Colégio Rosario. Porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica.



**Duplicatas descontas:** abrange desconto de duplicatas junto à Financeira Braxel Fomento que foram totalmente liquidados em março.



**Parcelamento de Impostos:** compreende parcelamento em 60 vezes de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14, não ocorrendo nenhum pagamento no mês. A empresa informou anteriormente que o parcelamento não está mais ativo e estão em tratativa para um novo parcelamento junto ao Fisco estadual.



**Financiamentos:** engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$364.066,70), Caixa (R\$224.134,13), Bradesco (R\$171.876,56) e Banco do Brasil (R\$865.516,96), além dos encargos financeiros. As movimentações na rubrica dizem respeito ao pagamento da segunda parcela da RJ e provisão da parcela seguinte. Os pagamentos referentes a CEF não foram baixados na contabilidade.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMOSNTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	jan/22	fev/22	mar/22	2022
RECEITA BRUTA	156.680	166.473	169.215	492.369
Deduções da receita bruta	-6.219	-9.810	-6.912	-16.029
RECEITA LÍQUIDA	150.462	156.663	162.303	307.125
CPV	-21.190	-31.990	-26.875	-53.180
LUCRO BRUTO	129.271	124.673	135.429	253.944
DESPESAS	-153.009	-167.840	-224.644	-320.849
Despesas financeiras	-66	-1.362	-98	-1.428
Despesas administrativas	-152.942	-166.479	-212.510	-319.421
RESULTADO	-23.737	-43.167	-89.215	-66.905

D.R.E.



•**Receita Bruta:** o faturamento demonstrou aumento de 2% decorrente do maior volume de vendas.



•**Custos:** os custos somaram R\$26.874,76 apresentando redução de 16% em relação a fevereiro devido a diminuição nas compras. Englobam principalmente compra de mercadorias, ICMS s/ compras e IPI s/ compras.



•**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$83,4 mil, serviços de terceiros de R\$62,5, despesa com Facção R\$18,5 e despesas com aluguel de R\$13,9. O aumento da rubrica está relacionado, especialmente, aos gastos serviços de terceiros devido a maior despesa com facção de costura.



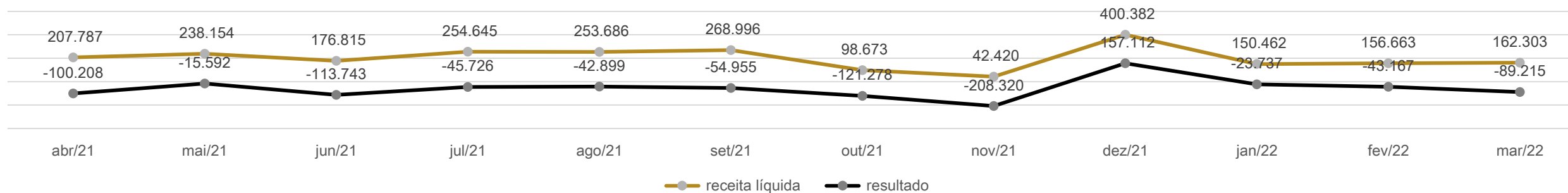
•**Despesas Financeiras:** compreendem juros pagos de R\$82,57 e despesas bancárias de R\$25,20.



•**Resultado:** o aumento de 2% na receita não foi suficiente para encobrir a alta de 28% nas despesas administrativas, assim, o mês de março encerrou com prejuízo de R\$89.215,03. O acumulado do ano é negativo em R\$66.904,67.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Evolução do faturamento e resultado



# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



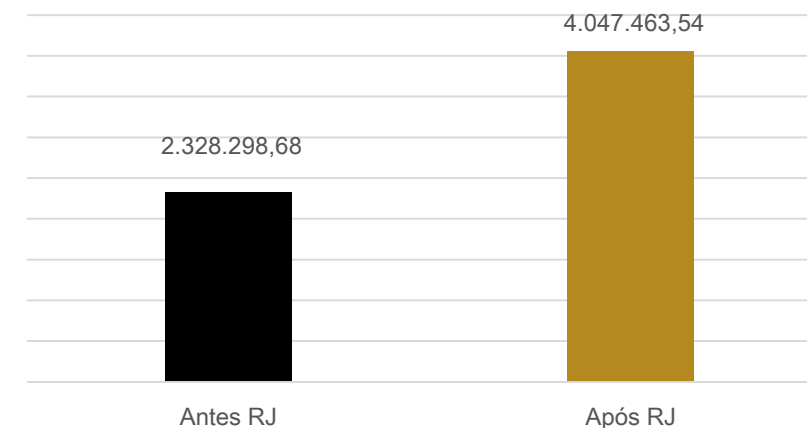
## Dívida Tributária

Em março, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.858.386,84**. Conforme a empresa, os tributos em atraso já foram parcelados em grande parte, faltando apenas o ICMS e alguns referentes a 2022.

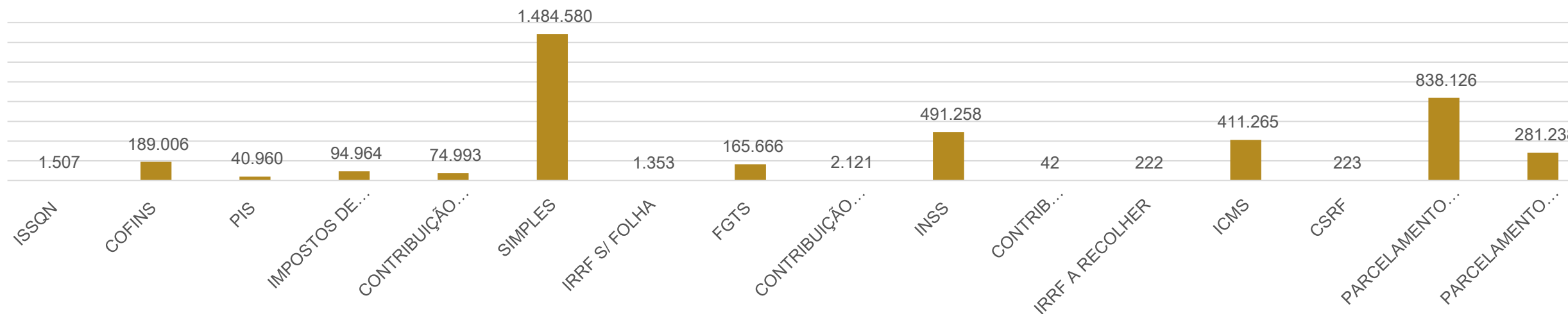
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$2.219.135,78**. O INSS e FGTS foram adimplidos no mês. O FGTS foi pago a parcela atual e os atrasados está sendo colocada em dia. O ICMS está sendo renegociado.

O total da dívida tributária em março está no montante de **R\$4.077.522,62**, sendo que deste montante, R\$2.958.158,81 está em aberto e R\$1.119.363,81 está parcelado. Os tributos e parcelamentos não tem tido regularidade nos pagamentos motivo esse do aumento mensal dos débitos tributários.

### Posição do Passivo Fiscal



### Passivo tributário Filafil e GN





# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

## Cumprimento do plano

CLASSE	VALOR RJ	CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL				VALOR APÓS DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO EM MARÇO DE 2022			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
		DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS		PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe III - Quirografários	3.883.238,52	30%	12 meses	fev/22	jan/31	1.164.971,56	28.436,83	-	1.136.534,73	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.883.238,52</b>					<b>1.164.971,56</b>	<b>28.436,83</b>	<b>-</b>	<b>1.136.534,73</b>	



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2022.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de março de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>906.456,23</b>	<b>905.452,58</b>
<b>DISPONIVEL</b> -----	<b>74.273,36</b>	<b>67.213,09</b>
CAIXA GERAL	61.702,26	59.757,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.264,93	809,85
INVESTIMENTOS	7.306,17	6.646,17
<b>CREDITOS</b> -----	<b>674.229,23</b>	<b>680.006,75</b>
CLIENTES A RECEBER	674.229,23	680.006,75
<b>OUTROS CREDITOS</b> -----	<b>100.896,72</b>	<b>93.856,37</b>
OUTROS CRÉDITOS	27.487,42	25.070,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.200,00	1.200,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	69.500,00	65.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.709,30	2.586,29
<b>ESTOQUES</b> -----	<b>57.056,92</b>	<b>64.376,37</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	64.376,37
<b>NÃO CIRCULANTE</b> -----	<b>391.481,68</b>	<b>306.575,63</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> -----	<b>369.407,76</b>	<b>276.308,05</b>
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	369.407,76	276.308,05
<b>PERMANENTE</b> -----	<b>22.073,92</b>	<b>30.267,58</b>
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua. . . . .



B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de março de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2022--Sld.de Dezembro 2021  
Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
-----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.987.775,83-</b> -----	<b>2.871.198,44-</b> -----
<b>FORNECEDORES</b> -----	<b>37.272,72-</b>	<b>64.254,03-</b>
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	37.272,72-	64.254,03-
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>13.524,19-</b>	<b>12.277,75-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	13.524,19-	12.277,75-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>1.568.505,96-</b>	<b>1.553.278,45-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.568.505,96-	1.553.278,45-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>374.441,62-</b>	<b>346.783,18-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	374.441,62-	346.783,18-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>281.238,14-</b>	<b>281.238,14-</b>
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b> -----	<b>318.332,51-</b>	<b>198.841,47-</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	318.332,51-	198.841,47-
<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b> -----	<b>0,00</b>	<b>19.635,60-</b>
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.635,60-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>356.487,13-</b>	<b>365.478,07-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	356.487,13-	365.478,07-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>37.973,56-</b>	<b>29.411,75-</b>

Continua. . . . .



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

*-----*	%1.Grp	S	A	L	D	O	S-----*
-Codigo conta/descricao da conta-----							
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>477.368,96</b>					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00					477.368,96	
RECEITA DE VENDAS	100,00					477.368,96	
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>4,69</b>	<b>22.393,40-</b>					
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	4,69					22.393,40-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4,69					22.393,40-	
-----							-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>95,31</b>	<b>454.975,56</b>					
<b>CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>16,77</b>	<b>80.055,05-</b>					
CUSTO DAS MERCADORIAS	16,77					80.055,05-	
COMPRA DE MERCADORIAS	16,77					80.055,05-	
-----							-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>78,54</b>	<b>374.920,51</b>					
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>82,41</b>	<b>393.382,63-</b>					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	82,41					393.382,63-	
DESPESAS COM PESSOAL	32,56					155.449,60-	
DESPESAS COM DIRETORIA	1,99					9.479,45-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	46,39					221.449,49-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,47					7.004,09-	
-----							-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>3,87</b>	<b>18.462,12-</b>					
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,28</b>	<b>1.321,55-</b>					
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,28					1.321,55-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,28					1.321,55-	
-----							-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>4,14</b>	<b>19.783,67-</b>					
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>2,28</b>	<b>10.884,02-</b>					
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08					5.155,59-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,08					5.155,59-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20					5.728,43-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,20					5.728,43-	
-----							-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>6,42</b>	<b>30.667,69-</b>					
-----							-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>6,42</b>	<b>30.667,69-</b>					

Continua . . . . .





BALANÇO PATRIMONIAL  
 Exercício encerrado em 31 de março de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2022--Sld.de Dezembro 2021

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>243.412,44</b>	<b>242.912,44</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>242.912,44</b>	<b>242.912,44</b>
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	500,00	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>231.867,64</b>	<b>250.737,10</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>218.871,69</b>	<b>237.741,15</b>
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	690.918,86-	672.049,40-
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS</b>	<b>12.995,95</b>	<b>12.995,95</b>
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	12.995,95
<b>* * T O T A L ATIVO</b>	<b>475.280,08</b>	<b>493.649,54</b>

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====

Continua. . . . .

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de março de 2022.

Descricao da conta-----Sld.de Marco 2022--Sld.de Dezembro 2021  
 Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
 -----

<b>CIRCULANTE</b> -----	<b>2.819.927,28-</b> -----	<b>2.712.844,73-</b> -----
<b>OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS</b> -----	<b>12.152,23-</b>	<b>19.084,42-</b>
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	12.152,23-	19.084,42-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b> -----	<b>729.211,92-</b>	<b>727.512,42-</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	729.211,92-	727.512,42-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR</b> -----	<b>291.049,25-</b>	<b>267.587,87-</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	291.049,25-	267.587,87-
<b>PARCELAMENTOS</b> -----	<b>467.483,78-</b>	<b>467.483,78-</b>
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> -----	<b>919.548,52-</b>	<b>929.760,30-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	919.548,52-	929.760,30-
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS</b> -----	<b>369.407,76-</b>	<b>276.308,05-</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	369.407,76-	276.308,05-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b> -----	<b>31.073,82-</b>	<b>25.107,89-</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS	31.073,82-	25.107,89-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.344.647,20</b> -----	<b>2.219.195,19</b> -----
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> -----	<b>2.344.647,20</b>	<b>2.219.195,19</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua. . . . .		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de marco de 2022.

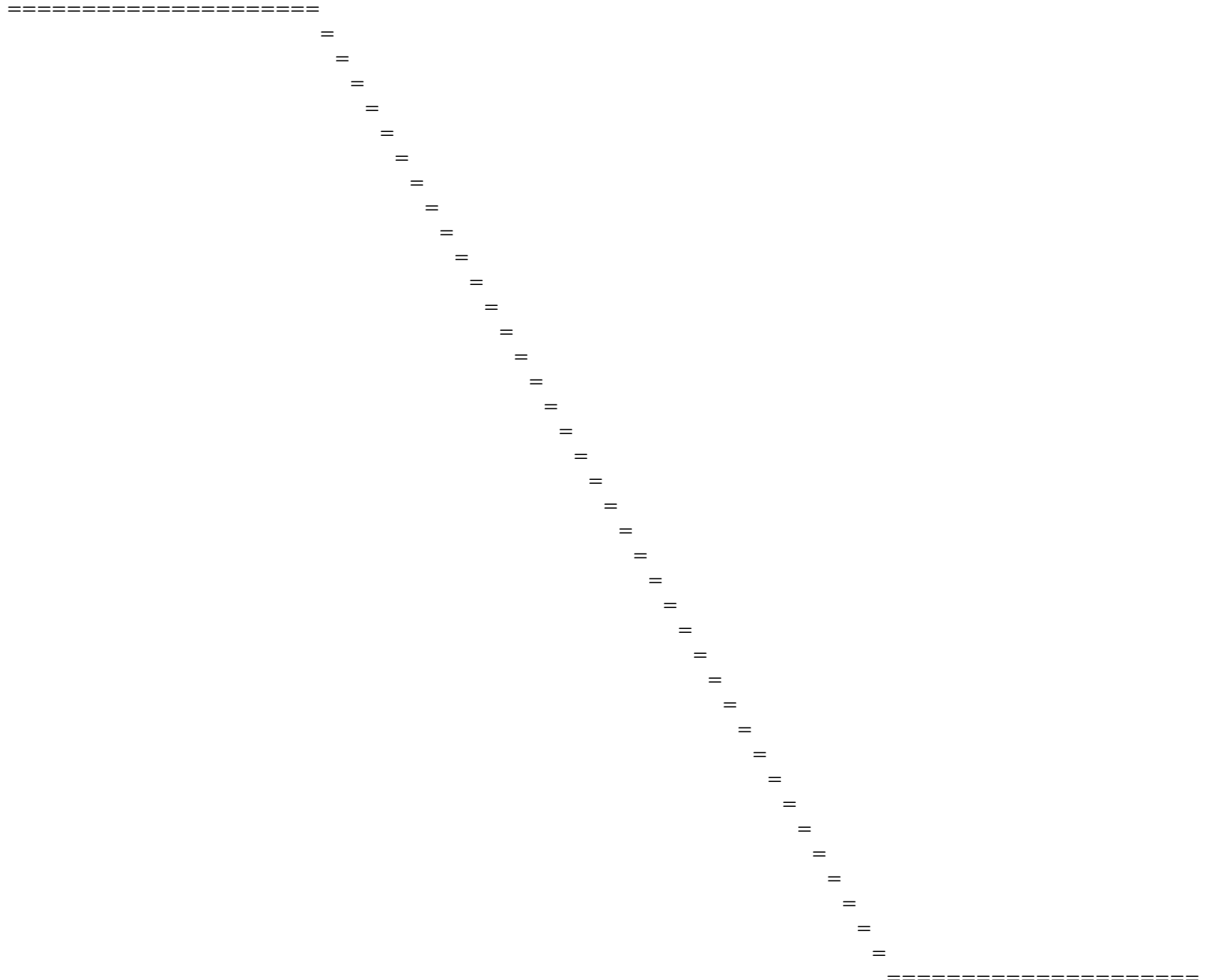
Descricao da conta-----Sld.de Marco 2022--Sld.de Dezembro 2021  
Continuacao. . . . .

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.594.647,20	2.469.195,19
<b>* * T O T A L P A S S I V O</b>	<b>475.280,08-</b>	<b>493.649,54-</b>

PORTO ALEGRE - RS, 31 de marco de 2022.

-----  
JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
Socioi-Administrador  
CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
CPF Numero - 916.814.990-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Marco/2022

* ----- *			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000,00</b>	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		15.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		15.000,00
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>3,65</b>	<b>547,50-</b>	
( - ) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		547,50-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		547,50-
-----			-----
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>96,35</b>	<b>14.452,50</b>	
-----			-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>96,35</b>	<b>14.452,50</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>923,65</b>	<b>138.547,81-</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	923,65		138.547,81-
DESPESAS COM PESSOAL	568,30		85.244,50-
DESPESAS COM DIRETORIA	25,54		3.831,16-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	329,81		49.472,15-
-----			-----
<b>RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.</b>	<b>827,30</b>	<b>124.095,31-</b>	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1,36</b>	<b>204,70-</b>	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,36		204,70-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,36		204,70-
-----			-----
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.</b>	<b>828,67</b>	<b>124.300,01-</b>	
<b>PROVISÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>7,68</b>	<b>1.152,00-</b>	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		432,00-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		432,00-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		720,00-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		720,00-
-----			-----
<b>RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ</b>	<b>836,35</b>	<b>125.452,01-</b>	
-----			-----
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC</b>	<b>836,35</b>	<b>125.452,01-</b>	

PORTO ALEGRE, 31 de marco de 2022.

-----  
 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO  
 Socioi-Administrador  
 CPF Numero - 088.089.960-34

-----  
 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE  
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9  
 CPF Numero - 916.814.990-53